LEI Nº 2264/2015, 22 de junho de 2015.

EMENTA: Denomina a Praça e localizada na Travessa José Lopes da Silva, pertencente na nosso Município de "**Praça José Antonio Menezes**"e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Denomina a Praça e localizada na Travessa José Lopes da Silva, pertencente na nosso Município de "**Praça José Antonio Menezes".**

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Jardim, em 22 de junho de 2015.

João Mendonça Bezerra Jatobá

Prefeito